



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	Gabinete do Comandante Logístico	Unidade Solicitante:	Contingente
----------	----------------------------------	----------------------	-------------

Responsável pela Requisição:	2º Ten QAO Pedro Alencar da Silva		Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2190	E-Mail:	- XXXXX-	

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

Aquisição emergencial nos termos da Lei nº 13.979 e MP 926, de pedestais (tipo unifila), a serem utilizados como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	Pedestal em alumínio e acabamento cromado com fita retrátil personalizada na cor vermelha (unifila)	50	374519	Und.	354,00	17.700,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

**2. Justificativa da Necessidade**

A aquisição de pedestais (unifila), nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, tem como finalidade estabelecer uma medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Hospital das Forças Armadas, no período de combate à pandemia do coronavírus, precisará manter externamente postos de triagem respiratória e coleta, além de adaptar o fluxo interno de pessoas. Para tal, precisará balizar e demarcar as citadas áreas, além de controlar o fluxo de pessoas, utilizando-se dos pedestais.

O controle de fluxo de pessoas, no período de combate à pandemia de COVID-19, é extremamente necessário, a fim de evitar que pacientes suspeitos ou com sintomas do coronavírus tenham contato com os demais usuários deste nosocômio, prevenindo assim um maior risco de contágio em nossas instalações.

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:**

3.1 Não se aplica.

**4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)**

4.1 Não se aplica.

**5. Gestor do Contrato: (se for o caso)**

5.1 Não se aplica.


**RAPHAEL HENRIQUE ESTEVÃO - 1º Sgt**  
Encarregado de Material

**PAULO ANDRÉ VERAS - Cel**  
Chefe de Gabinete do Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas

**PEDRO ALENCAR DA SILVA - 2º Ten QAO**  
Comandante do Contingente

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel R/1**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap**  
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

 Documento assinado eletronicamente por **Raphael Henrique Estevão, Encarregado(a)**, em



16/04/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Veras, Chefe**, em 16/04/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alencar da Silva, Adjunto(a)**, em 16/04/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/04/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 16/04/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2234311** e o código CRC **9FC5B199**.

---